

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ANO LETIVO 2025/2026

ENSINO BÁSICO 9º ANO

DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO VISUAL CÓDIGO 14

MODALIDADE PROVA PRÁTICA

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo nº 3/2026 de 23 fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Metas Curriculares de Educação Visual e o programa de Educação Visual em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos conteúdos de linguagem plástica, códigos visuais, geometria, axonometrias, comunicação e luz/cor, assim como, na capacidade de os aplicar na resolução dos problemas, autonomia, rigor dos traçados e criatividade.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

É uma prova prática, sendo composta por três grupos, sendo o grupo I, para ser executado na primeira folha, e na segunda os grupos II e III.

O grupo I está dividido em dois exercícios (1 e 2) e o primeiro exercício, subdividido em categorias de exercícios (1.1, 1.2 e 1.3), tendo o aluno apenas que escolher dois exercícios a executar. O grupo II está dividido em dois exercícios de resolução sequencial. O grupo III é constituído apenas por um exercício.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1 e 2

Quadro 1 – Valorização dos tópicos na prova

Grupos	Domínios	Conteúdos	Perguntas	Cotações em pontos	
I	Geometria	- Conceitos de geometria plana Traçados lineares, divisão da circunferência em várias partes, construção da oval, espirais e arcos	1	24	100
	Elementos estruturais da linguagem plástica	- Composições, utilizando os elementos e os meios de expressão visual Cor, textura e linha - Rigor gráfico dentro das normas específicas	2	14	
II	Códigos da comunicação visual	- Solucionar propostas de trabalho a nível de Design Criação de um logótipo	1	10	
		- Soluções criativas/originais diversificadas, alternativas para os problemas	2	10	
III	Axonometrias	- Processos construtivos na representação técnica das formas Perspetivas	1	42	

Quadro 2 – Número da pergunta, tipologia de itens, número de itens e respetiva pontuação.

Grupos	Tipo de itens	Número de itens	Pontuação por item em pontos
I	Resposta restrita	2	5 - 10
	Resposta aberta	1	5 - 9

II	Resposta aberta	1	2 - 8
	Resposta aberta	1	5
III	Resposta restrita	1	4 - 10

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada exercício realizado resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Nesta prova são considerados itens de avaliação de resposta aberta, o rigor, a organização, a aplicação técnica, a mobilização de conteúdos e terminologias das Artes Visuais, bem como a criatividade.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A resolução dos exercícios ilegíveis, são classificadas com zero pontos.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de noventa minutos, acrescida de trinta minutos de tolerância.

MATERIAL AUTORIZADO

O aluno realiza a prova em duas folhas de papel de desenho A3, fornecidas pela escola.

O aluno tem ainda de ser portador do seguinte material:

- Lápis HB;
- Borracha macia;
- Afia;
- Régua de 50 cm;
- Esquadro de 60 e 45 graus;
- Transferidor;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro.

Não é permitido o uso de corretor.

O(A) Coordenador(a) do Departamento

Aprovado em Conselho Pedagógico de 13/05/2026

O Presidente do Conselho Pedagógico

